

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05, de 20 de fevereiro de 2024.

Cria gratificação para o cargo de Tesoureira no exercício das suas atribuições no âmbito da Câmara Municipal de Jaguaribe e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, no uso das atribuições legais faz o seguinte norteamento:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

- **Art.1º** Fica criada gratificação especial para o exercício das atribuições do Cargo de Tesoureiro, pertencente ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Jaguaribe.
- Art.2º O valor da gratificação mensal ou proporcional será no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- <u>Art. 3º</u> Aquele que ocupa o cargo de Tesoureiro fará jus a gratificação de que trata esta Resolução, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício do respectivo cargo.
- <u>Art. 4º</u>- A gratificação disciplinada nesta Resolução não será incorporada, em nenhuma hipótese, ao vencimento do servidor.
- <u>Art. 5º</u>- As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, suplementadas se necessário.
- Art. 6° Este Projeto de Resolução terá seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguaribe, 20 de fevereiro de 2024.

José Rui Peixoto Pinheiro

Ricardo Bruno Diógenes Souza

Presidente

1º Secretário

Auricélio Teixeira Lima

1.º Vice-Presidente

José Ueimas Nogueira 2.º Secretário

Raimundo Uchôa Filho 2.º Vice-Presidente